



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI N.º 2.699/2020

“DENOMINA DE “RUA RÔMULO ALVES PEREIRA” CONHECIDA COMO “TRAVESSA DR. ROBERTO RODRIGUES VIANA”, LOCALIZADA NO BAIRRO IGREJINHA, QUE DÁ ACESSO À AV. FLORIVALDO DIAS DE OLIVEIRA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Aimorés faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de “Rua Rômulo Alves Pereira”, a rua conhecida como “Travessa Dr. Roberto Rodrigues Viana”, localizada no bairro Igrejinha, que dá acesso à rua Florivaldo Dias de Oliveira.


Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aimorés (MG), 20 de março de 2.020.


Marcelo Marques
Prefeito Municipal de Aimorés

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a presente Lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.


Marco Antonio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário de Administração
CPF: 031.215.856-49
Portaria 001/2017